



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2018

O **MUNICÍPIO DE CHÁCARA**, pessoa jurídica de direito público com sede na Rua Heitor Cândido, nº 60, Centro, na cidade de Chácara – MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.338.137/0001-16, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Emerson Damião Duque, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Chácara - MG, ora denominado **Promitente Contratante**, e a empresa **MERCEDES MADALENA FERNANDES DE OLIVEIRA - EPP**, estabelecida na Rua Vereador Luiz Gonzaga Salles, nº 125, Centro (CEP 36.110-000), Chácara – MG, CNPJ nº 03.529.728/0001-01, pelo seu representante infra-assinado, doravante denominada **Promitente Contratada**, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/00 e Decreto Municipal nº 2075/2013 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2018** para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do processo administrativo próprio nº 016/2018, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Através da presente ata ficam registrados para aquisição eventual e futura os preços abaixo indicados:

LOTE 01 – FERRAMENTAS					
Item	Unid.	Quant.	Descrição	Valor unitário	Valor global
1	Unid.	2	Alicate de pressão	27,23	54,45
2	Unid.	5	Alicate universal	19,14	95,72
3	Unid.	20	Ancinho	18,72	374,31
4	Unid.	20	Anti-ferrugem	8,00	159,97
5	Unid.	30	Broca para concreto 10	11,91	357,27
6	Unid.	30	Broca para concreto 12	14,89	446,66
7	Unid.	30	Broca para concreto 6	8,43	252,80
8	Unid.	30	Broca para concreto 8	9,79	293,59
9	Unid.	30	Broca para madeira 10	18,72	561,47
10	Unid.	30	Broca para madeira 12	22,12	663,71
11	Unid.	30	Broca para madeira 4	5,78	173,47
12	Unid.	30	Broca para madeira 5	6,46	193,86
13	Unid.	30	Broca para madeira 6	8,00	239,95
14	Unid.	30	Broca para madeira 8	10,89	326,83
15	Unid.	30	Câmara de ar para pneu de carrinho de mão	14,46	433,81
16	Unid.	10	Carrinho coletor de lixo sem pedal 240 litros com rodas	331,83	3318,27
17	Unid.	30	Carrinho de mão reforçado de ferro maciço, com roda, pneu e com câmara, chapa 20	170,17	5105,20
18	Unid.	10	Cavadeira 2 bocas articuladas com cabo	36,42	364,16
19	Unid.	10	Cavadeira cabo de ferro - 1 boca	45,94	459,42
20	Unid.	5	Chave de fenda 1/4 x1 1/2	7,57	37,85



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais

Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

21	Unid.	5	Chave de fenda 1/8 x 5"	5,96	29,80
22	Unid.	5	Chave de fenda 3/16 x 3"	6,21	31,05
23	Unid.	5	Chave de fenda 3/8 x 6"	9,19	45,95
24	Unid.	5	Chave de fenda 5/16 x 8"	11,91	59,55
25	Unid.	20	Click de botijão (regulador de gás)	25,52	510,45
26	Unid.	40	Colher para pedreiro nº 9	16,16	646,58
27	M	100	Corda de nylon - 3/8	1,11	110,80
28	Unid.	10	Corda para prumo	1,36	13,59
29	Kg	200	Corrente 5/16	19,40	3879,09
30	Unid.	3	Cortador de piso 75 cm	165,92	497,75
31	Unid.	45	Desempenadeira de aço dentada	7,65	344,42
32	Unid.	35	Desempenadeira de aço lisa	7,65	267,89
33	Unid.	50	Desempenadeira de Plástico	7,40	370,12
34	Unid.	15	Disco de makita liso água c/ vidia e s/ vidia p/ azulejo e piso	31,48	472,22
35	Unid.	15	Disco de makita liso e seco p/ azulejo e piso c/ vidia	22,12	331,85
36	Unid.	15	Disco de policorte para corte 4 1/2"	6,38	95,67
37	Unid.	15	Disco para makita de madeira 24 dentes c/ vidia	24,67	370,12
38	Unid.	15	Disco para serra circular 71.4" 36 dentes	22,97	344,56
39	Unid.	50	Enxada comum com cabo	31,91	1595,49
40	Unid.	20	Enxada 2 1/2 libras com cabo	31,91	638,20
41	Unid.	50	Enxada 3 libras com cabo	31,91	1595,49
42	Unid.	15	Enxadão com cabo	28,93	433,95
43	Unid.	1	Escada de alumínio extensiva com 7 degraus	187,20	187,20
44	Unid.	1	Escada metálica de 5 degraus	97,84	97,84
45	Unid.	5	Espátula nº 10	6,21	31,05
46	Unid.	50	Faca para roçadeira (lamina para roçadeira)	22,97	1148,55
47	Unid.	1	Facão nº 18"	16,16	16,16
48	Unid.	4	Furadeira 3/8	180,38	721,51
49	Unid.	10	Kit de Chave de boca e estria dos nº6 a nº38	125,93	1259,26
50	Unid.	30	Lápis para pedreiro	2,12	63,69
51	Unid.	10	Lima K&F chata	13,61	136,13
52	Unid.	25	Linha de pedreiro 100 m cada rolo	5,53	138,27
53	Unid.	4	Makita	297,79	1191,18
54	Unid.	2	Maquina para aparar grama profissional	1021,02	2042,04
55	Unid.	3	Marreta com cabo de 10 KG	102,10	306,30
56	Unid.	3	Marreta com cabo de 2 kg	27,23	81,68
57	Unid.	3	Marreta com cabo de 5Kg	76,58	229,73
58	Unid.	3	Marreta com cabo de 8 kg	102,10	306,30
59	Unid.	5	Martelo unha 27mm com cabo	22,12	110,62
60	Unid.	2	Motoserra a gasolina profissional	680,67	1361,35
61	Unid.	35	Nível de madeira 40 cm	15,32	536,10
62	Unid.	20	Pá de bico com cabo	29,78	595,55
63	Unid.	3	Pé de cabra	22,12	66,37
64	Unid.	2	Pedra para esmeril (rebolo)	17,44	34,88
65	Unid.	25	Peneira média	14,46	361,51
66	Unid.	3	Picareta	48,50	145,51



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais

Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

67	Unid.	2	Pistola Aplicadora	106,35	212,71
68	Unid.	30	Pneu para carrinho de mão	25,52	765,67
69	Unid.	15	Ponteiro aço	8,51	127,66
70	Unid.	5	Ponteiro de Aço/ Ferro	11,06	55,31
71	Unid.	2	Pulverizador agrícola de 20 litros	208,46	416,92
72	Unid.	3	Roçadeira a gasolina profissional	1097,60	3292,79
73	Unid.	2	Serra Circular	365,87	731,74
74	Unid.	100	Serrinha Starret	5,96	595,92
75	Unid.	5	Serrote com cabo nº 22	28,93	144,65
76	Unid.	5	Talhadeira chata de aço	8,93	44,65
77	Unid.	5	Tesoura para grama	21,28	106,40
78	Unid.	10	Trena 10 m	17,02	170,21
79	Unid.	10	Trena 5 m	10,21	102,14
80	Unid.	20	Turquês armador 12"	19,57	391,45
81	Unid.	20	Vassourão cabo de madeira	18,78	375,60
VALOR TOTAL (LOTE 01)				45.300,00	
LOTE 02 – MATERIAL HIDRÁULICO					
Item	Unid.	Quant.	Descrição	Valor unitário	Valor global
1	Unid.	50	Adaptador pvc 1/2	0,78	39,02
2	Unid.	50	Adaptador pvc 3/4	0,98	48,77
3	Unid.	50	Adaptadorpvc 32	1,76	87,79
4	Unid.	50	Adaptador pvc 40	2,38	119,00
5	Unid.	50	Adaptador pvc 50	3,09	154,50
6	Unid.	140	Adaptador interno para mangueira preta 1/2	0,76	106,40
7	Unid.	120	Adaptador interno para mangueira preta 3/4	1,05	126,00
8	Unid.	90	Adaptador interno para mangueira preta 1"	1,66	149,24
9	Unid.	50	Adesivo plástico para tubo pvc 17 gr	2,34	117,05
10	Unid.	50	Adesivo plástico para tubo pvc 75gr	4,68	234,11
11	Unid.	50	Adesivo plástico para tubo pvc c/ pincel 175gr	11,10	555,00
12	Unid.	15	Braço de chuveiro de aluminio 40cm	6,35	95,25
13	Unid.	60	Bucha de redução soldavel 25x20	0,73	43,90
14	Unid.	50	Bucha de redução soldavel 32x25	1,27	63,40
15	Unid.	40	Bucha de redução soldavel 40x32	1,66	66,33
16	Unid.	30	Bucha de redução soldavel 50x40	2,44	73,16
17	Unid.	20	Bucha de redução soldavel 60x50	4,39	87,79
18	Unid.	50	Caixa descarga completa branca	34,14	1707,04
19	Unid.	20	Caixa sinfonada 100x100x40	7,80	156,07
20	Unid.	20	Caixa sinfonada 100X100X50	8,78	175,58
21	Unid.	30	Caixa sinfonada 150x150x75	13,17	395,06
22	Unid.	30	Caixa sinfonada 100x100x75	11,12	333,60
23	Unid.	50	Cap p/ tubo pvc água de ½	0,68	34,14
24	Unid.	30	Cap p/ tubo pvc agua de 3/4	0,98	29,26
25	Unid.	20	Cap p/ tubo pvc água de 32	1,46	29,26



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais

Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

26	Unid.	20	Cap p/ tubo pvc água de 40	2,34	46,82
27	Unid.	15	Cap p/ tubo pvc água de 50	3,90	58,53
28	Unid.	20	Cap roscavel de 20mm	0,98	19,51
29	Unid.	20	Cap roscável de 25mm	1,17	23,41
30	Unid.	15	Cap roscável de 32mm	2,05	30,73
31	Unid.	15	Cap roscável de 40mm	2,44	36,58
32	Unid.	20	Cap para tubo de esgoto 40mm	2,15	42,92
33	Unid.	15	Cap para tubo de esgoto 50mm	3,22	48,28
34	Unid.	20	Cap para tubo de esgoto 75mm	4,68	93,64
35	Unid.	50	Cap para tubo de esgoto 100mm	5,34	267,00
36	Unid.	15	Cap para tubo de esgoto 150mm	25,36	380,43
37	Unid.	20	Conjunto de vaso sanitário – completo	262,10	5242,00
38	Unid.	10	Contra-válvulas de 40	2,93	29,26
39	Unid.	100	Curva 90° soldavel de ½	2,63	263,37
40	Unid.	100	Curva 45° soldavel de ½	2,24	224,35
41	Unid.	50	Curva 90° soldável de 3/4	2,73	136,56
42	Unid.	50	Curva 45° soldavel de 3/4	2,73	136,56
43	Unid.	50	Curva 90° esgoto de 40	3,22	160,95
44	Unid.	50	Curva 45° esgoto de 40	3,51	175,58
45	Unid.	50	Curva 90° esgoto de 50	5,85	292,64
46	Unid.	50	Curva 45° esgoto de 50	5,85	292,64
47	Unid.	50	Curva 90° esgoto de 75	9,75	487,73
48	Unid.	50	Curva 45° esgoto de 75	9,75	487,73
49	Unid.	300	Curva 90° esgoto de 100	12,68	3804,26
50	Unid.	300	Curva 45° esgoto de 100	12,68	3804,26
51	Unid.	100	Curva 45° esgoto de 150	43,41	4340,75
52	Unid.	100	Curva 90° esgoto de 150	42,43	4243,21
53	Unid.	15	Ducha para banho (CHUVEIRO) 110V/220V	46,82	702,32
54	Unid.	10	Espude - bolsa para vaso	4,49	44,87
55	Unid.	150	Fita veda rosca de 10 m	3,41	512,11
56	Unid.	40	Flange pvc ½	6,83	273,13
57	Unid.	40	Flange pvc de 3/4	7,32	292,64
58	Unid.	40	Flange pvc de 32	10,73	429,20
59	Unid.	40	Flange pvc de 40	13,66	546,25
60	Unid.	40	Flange pvc de 50	15,61	624,29
61	Unid.	200	Joelho 90 ° soldavel de 1/2 liso	0,68	136,56
62	Unid.	100	Joelho 45° soldavel de 1/2 liso	1,07	107,30
63	Unid.	80	Joelho 90° soldavel de 3/4 liso	0,88	70,23
64	Unid.	60	Joelho 45° soldavel de 3/4 liso	1,07	64,38
65	Unid.	50	Joelho 90° soldavel de 32 liso	1,46	73,16
66	Unid.	40	Joelho 45° soldavel de 32 liso	2,24	89,74
67	Unid.	30	Joelho 90° soldavel de 40 liso	2,54	76,09
68	Unid.	20	Joelho 45° soldavel de 40 liso	3,22	64,38
69	Unid.	20	Joelho 90° soldavel de 50 liso	3,12	62,43
70	Unid.	20	Joelho 45° soldavel de 50 liso	4,19	83,89



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais

Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

71	Unid.	80	Joelho 90° soldavel mista 20x1/2 azul	3,41	273,13
72	Unid.	60	Joelho 90 ° soldavel mista 20x1/2	1,56	93,64
73	Unid.	100	Joelho esgoto 45° de 40mm	2,54	253,62
74	Unid.	100	Joelho esgoto 90° de 40mm	2,34	234,11
75	Unid.	50	Joelho esgoto 45° de 50mm	3,32	165,83
76	Unid.	50	Joelho esgoto 90° de 50mm	2,73	136,56
77	Unid.	60	Joelho esgoto 45° de 75mm	4,29	257,52
78	Unid.	60	Joelho esgoto 90° de 75mm	4,39	263,37
79	Unid.	200	Joelho esgoto 45° de 100mm	6,15	1229,07
80	Unid.	200	Joelho esgoto 90° de 100mm	4,88	975,45
81	Unid.	30	Joelho esgoto 45° de 150mm	37,07	1112,01
82	Unid.	30	Joelho esgoto 90° de 150mm	39,02	1170,54
83	Unid.	20	Lavatório de louça branco	84,86	1697,28
84	Unid.	150	Luva soldável 1/2 liso	0,59	87,79
85	Unid.	100	Luva soldável 3/4 liso	0,78	78,04
86	Unid.	30	Luva soldável 32 liso	1,66	49,75
87	Unid.	20	Luva soldável 40 liso	2,34	46,82
88	Unid.	10	Luva soldável 50 liso	2,93	29,26
89	Unid.	10	Luva soldável 60 liso	5,36	53,65
90	Unid.	50	Luva de correr soldável de ½	5,56	278,00
91	Unid.	40	Luva de correr soldável de 3/4	6,45	258,00
92	Unid.	20	Luva de correr soldável 32	8,78	175,58
93	Unid.	10	Luva de correr soldável de 40	11,71	117,05
94	Unid.	10	Luva de correr soldável de 50	12,68	126,81
95	Unid.	80	Luva de esgoto 40mm	1,37	109,25
96	Unid.	70	Luva de esgoto 50mm	2,44	170,70
97	Unid.	60	Luva de esgoto 75mm	4,30	258,00
98	Unid.	150	Luva de esgoto 100mm	5,03	754,50
99	Unid.	80	Luva de esgoto 150mm	22,44	1794,83
100	Unid.	50	Luva de redução soldável 25x20	0,87	43,50
101	Unid.	40	Luva de redução soldável 32x25	1,37	54,63
102	Unid.	30	Luva de redução soldável 40x32	2,34	70,23
103	Unid.	20	Luva de redução soldável 50x40	2,83	56,58
104	Unid.	15	Luva de redução soldável 60x50	62,43	936,43
105	Unid.	40	Luva de rosca de 1/2	1,37	54,63
106	Unid.	30	Luva de rosca de 3/4	1,66	49,75
107	Unid.	20	Luva de rosca de 32	3,02	60,48
108	Unid.	10	Luva de rosca de 40	3,90	39,02
109	Unid.	10	Pia fibra 1,20x0,55	123,88	1238,82
110	Unid.	10	Pia fibra 1,40x0,50	159,00	1589,98
111	Unid.	10	Pia fibra 1,40x0,55	161,80	1618,00
112	Unid.	10	Pia fibra 1,50x0,50	166,80	1668,02
113	Unid.	5	Pia inox 1,20x0,55	180,46	902,29
114	Unid.	5	Pia de mármore 1,20x0,55	253,62	1268,09
115	Unid.	5	Pia de mármore 1,50x0,55	310,19	1550,97



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais

Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

116	Unid.	50	Redução de esgoto 50x40	1,66	82,91
117	Unid.	50	Redução de esgoto 75x50	4,88	243,86
118	Unid.	50	Redução de esgoto 100x75	5,17	258,49
119	Unid.	30	Redução de esgoto 150x100	18,05	541,37
120	Unid.	20	Rabicho 30cm engate flexível	4,49	89,74
121	Unid.	20	Rabicho 40 cm engate flexível	4,58	91,69
122	Unid.	20	Rabicho 50 cm engate flexível	5,46	109,25
123	Unid.	6	Registro de pvc soldável 20mm-branco	7,80	46,82
124	Unid.	10	Registro de pvc soldável 25mm-branco	3,90	39,02
125	Unid.	15	Registro de pvc soldável 32mm - branco	14,14	212,16
126	Unid.	20	Registro de pvc soldável 40mm - branco	17,56	351,16
127	Unid.	50	Registro de esfera soldável 20mm-marrom	7,32	365,79
128	Unid.	40	Registro de esfera soldável 25mm-marrom	8,19	327,75
129	Unid.	30	Registro de esfera soldável 32mm-marrom	13,14	394,20
130	Unid.	30	Registro de esfera soldável 40mm-marrom	17,40	522,00
131	Unid.	20	Registro de esfera roscáveis 20mm-marrom	7,32	146,32
132	Unid.	15	Registro de esfera roscáveis 25mm-marrom	8,19	122,91
133	Unid.	15	Registro para máquina de lavar 20mm – branco	10,63	159,49
134	Unid.	15	Registro para máquina de lavar 25mm - branco	10,63	159,49
135	Unid.	30	Registro com esfera metal 20mm	26,34	790,11
136	Unid.	15	Registro com esfera metal 25mm	35,12	526,74
137	Unid.	10	Registro com esfera metal 32mm	44,87	448,71
138	Unid.	10	Registro com esfera metal 40mm	72,18	721,83
139	Unid.	10	Registro de pressão - chuveiro - 1/2 - ¾	32,19	321,90
140	Unid.	50	Sifão inteligente	7,32	365,79
141	Unid.	50	Tampa para vaso sanitário - jogo completo	39,90	1994,80
142	Unid.	3	Tampão esgoto 100mm	5,56	16,68
143	Unid.	10	Tampão esgoto 40mm	2,83	28,29
144	Unid.	10	Tampão esgoto 50mm	3,71	37,07
145	Unid.	10	Tampão esgoto 75mm	4,76	47,60
146	Unid.	10	Tampão P.V.C 1"	1,66	16,58
147	Unid.	60	Tampão P.V.C. ½	0,59	35,40
148	Unid.	10	Tampão P.V.C ¾	0,88	8,78
149	Unid.	10	Tampão P.V.C 40	2,24	22,44
150	Unid.	10	Tampão P.V.C 50	3,90	39,02
151	Unid.	10	Tanque fibra	111,18	1111,80
152	Unid.	20	Tanque de plástico 15 litros comum	49,75	994,96
153	Unid.	50	Tê esgoto 100 mm	9,66	482,85
154	Unid.	25	Tê esgoto 100 x 50	9,66	241,42
155	Unid.	25	Tê esgoto 100 x 75	10,93	273,13
156	Unid.	10	Tê esgoto 150 mm	37,60	376,00
157	Unid.	25	Tê esgoto 40mm	2,73	68,28
158	Unid.	25	Tê esgoto 50 mm	4,58	114,62
159	Unid.	25	Tê esgoto 75 mm	9,27	231,67
160	Unid.	30	Te soldável para água 20mm	0,98	29,26



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais

Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

161	Unid.	30	Tê soldável para água 25mm	1,17	35,12
162	Unid.	15	Tê soldável para água 32mm	1,95	29,26
163	Unid.	6	Tê soldável para água 40mm	4,88	29,26
164	Unid.	5	Tê soldável para água 50mm	5,36	26,82
165	Unid.	10	Tê soldável c/ rosca 20mm	1,85	18,53
166	Unid.	10	Tê soldável c/ rosca 25mm	2,34	23,41
167	Unid.	20	Tê soldável c/ rosca 32mm	3,12	62,43
168	Unid.	20	Tê soldável c/ rosca 40mm	4,29	85,84
169	Unid.	40	Te p/ mangueira preta 20mm	1,17	46,82
170	Unid.	30	Tê p/ mangueira preta 25mm	1,56	46,82
171	Unid.	20	Tê p/ mangueira preta 32mm	2,63	52,67
172	Unid.	30	Tê soldável rosca azul 20mm	4,19	125,83
173	Unid.	20	tê soldável rosca azul 25mm	4,78	95,59
174	Unid.	20	Tê soldável rosca azul 32mm	5,85	117,05
175	Unid.	40	Torneira para lavatórios plástico de ½	8,15	326,00
176	Unid.	15	Torneira para lavatórios de metal de ½	37,80	567,00
177	Unid.	15	Torneira para filtro de água	4,39	65,84
178	Unid.	50	Torneira para pia de plástico comum de 1/2	7,32	365,79
179	Unid.	50	Torneira para jardim comum de ½	3,80	190,21
180	Unid.	20	Torneira para balcão de plástico longa de ½	11,71	234,11
181	Unid.	20	Torneira para parede de plástico longa de 1/2	11,71	234,11
182	Unid.	15	Torneira metálica	35,12	526,74
183	Unid.	15	Torneira de pia metal de ½	41,11	616,65
184	Unid.	100	Tubo pvc soldável 20x6m C.A.	10,73	1073,00
185	Unid.	60	Tubo pvc soldável 25x6m C.A.	14,63	877,91
186	Unid.	40	Tubo pvc soldável 32x6m C.A.	22,44	897,41
187	Unid.	30	Tubo pvc soldável 40x6m C.A.	29,26	877,91
188	Unid.	15	Tubo pvc soldável 50x6m C.A.	47,65	714,75
189	Unid.	15	Tubo pvc soldável 60x6m C.A.	71,21	1068,12
190	Unid.	30	Tubo pvc esgoto 40x6m C.A.	18,53	556,01
191	Unid.	30	Tubo pvc esgoto 50x6m C.A.	29,26	877,91
192	Unid.	30	Tubo pvc esgoto 75x6m C.A.	41,94	1258,33
193	Unid.	200	Tubo pvc esgoto 100x6m C.A.	44,86	8972,00
194	Unid.	100	Tubo pvc esgoto 150x6m C.A.	126,30	12630,00
195	Unid.	6	Tubo mangueira preta polietileno rolo c/ 100m de 20 mm	86,71	520,26
196	Unid.	5	Tubo mangueira preta polietileno rolo c/ 100m de 25 mm	126,81	634,04
197	Unid.	2	Tubo mangueira preta polietileno rolo c/ 100m de 32 mm	200,59	401,18
198	Unid.	4	Válvula americana plástica de 1" 1/2	9,75	39,00
199	Unid.	30	Válvula plásticas para lavatório e pia	3,59	108,40
200	Unid.	20	Válvula plástica p/ tanque	3,91	78,20
201	Unid.	15	Válvula cromada para pia	18,01	270,15
202	Unid.	10	Vaso sanitário acoplado	212,10	2121,00
203	Unid.	20	Vaso sanitário comum	104,57	2091,40



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais

Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

VALOR TOTAL (LOTE 02)					R\$ 111.500,00
LOTE 03 – MATERIAL ELÉTRICO					
Item	Unid.	Quant.	Descrição	Valor unitário	Valor global
1	Unid.	10	Benjamim	5,36	53,56
2	Unid.	50	Bocal de porcelana (receptaco E 40)	8,76	438,00
3	Unid.	50	Bocal de porcelana (receptaco E 27)	3,40	170,22
4	M	200	Cabo flex 10mm	4,77	953,64
5	M	200	Cabo flex 16mm	7,98	1596,70
6	M	600	Cabo flex. 2,5 mm	1,26	758,53
7	M	500	Cabo flexível 4m	2,04	1020,34
8	M	500	Cabo flexível 6m	2,73	1363,77
9	Rolos	3	Cabo para telefone 10Mts	17,52	52,56
10	Rolos	5	Cabo para telefone 5 mts	13,63	68,14
11	Rolos	10	Cabo para telefone 3Mts	7,60	75,95
12	Unid.	100	Caixa de passagem elétrica plástico 4x2	1,75	175,20
13	Unid.	100	Caixa de passagem elétrica plástico 4x4	2,34	233,93
14	Unid.	100	Caixa de passagem elétrica metálico 3x3	0,78	77,65
15	Unid.	100	Caixa de passagem elétrica metálico 4x2	2,14	214,02
16	Unid.	100	Caixa de passagem elétrica metálico 4x4	2,92	291,67
17	Unid.	2	Caixa para 12 disjuntores alterar a ordem alfabética	60,33	120,67
18	Unid.	2	Caixa para 3 e 4 disjuntores	16,54	33,09
19	Unid.	2	Caixa para 6 disjuntores	21,41	42,82
20	Unid.	5	Chuveiro plástico grande	24,72	123,59
21	Unid.	5	Campanhia - dim dom	29,20	145,98
22	Unid.	10	Conector porcelana 10 mm	2,92	29,17
23	Unid.	20	Disjuntor bifásico 40 A	56,44	1128,84
24	Unid.	15	Disjuntor bifásico 60 A	70,07	1051,05
25	Unid.	10	Disjuntor monofásico 10 A	12,65	126,52
26	Unid.	10	Disjuntor monofásico 15 A	13,63	136,28
27	Unid.	10	Disjuntor monofásico 20 A	14,11	141,06
28	Unid.	10	Disjuntor monofásico 30 A	15,57	155,69
29	Unid.	10	Disjuntor monofásico 40 A	19,46	194,61
30	Unid.	2	Disjuntor trifásico 100 A	136,24	272,47
31	Unid.	5	Disjuntor trifásico 60 A	130,39	651,97
32	Unid.	2	Disjuntor trifásico 70 A	122,61	245,22
33	Unid.	2	Disjuntor trifásico 90 A	131,37	262,74
34	Unid.	15	Eletroduto conduíte flex 1/2, rolo c/ 50m	48,66	729,86
35	Unid.	15	Eletroduto conduíte flex 3/4, rolo c/ 50m	58,38	875,75
36	Unid.	30	Eletroduto rosca 1/2,3/4 com 3 metros	10,21	306,40
37	Kg	50	Eletroudado	16,54	827,22
38	Unid.	30	Extensão de 10 m	22,38	671,33
39	Unid.	30	Extensão de 5 m	14,59	437,80
40	Unid.	30	Extensão de 5m com 3 saídas	16,06	481,70



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais

Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

41	Unid.	30	Extensão de 3m	13,63	408,83
42	Rolos	100	Fio 1,5 mm - 100 m (rolo cada) flexível	92,45	9244,74
43	Rolos	100	Fio 2,5 mm - 100 m (rolo cada) flexível	126,50	12650,18
44	Rolos	100	Fio 4 mm - 100 m rolo flexível	204,36	20435,59
45	Rolos	60	Fio 6 mm - 100 m rolo flexível	253,01	15180,81
46	Rolos	2	Fio para telefone rolo 10m	82,71	165,42
47	Rolos	10	Fio paralelo 1,5 mm - 100 m cada rolo	183,92	1839,19
48	Rolos	25	Fio paralelo 2,5 mm - 100 m cada rolo	291,94	7298,39
49	Rolos	10	Fio paralelo 4 mm - 100m cada rolo	447,63	4476,34
50	Unid.	100	Fita isolante 10 m	5,84	584,33
51	Unid.	25	Fita isolante alta fusão 19 x 10 0,76 - 10m	20,44	510,91
52	Unid.	10	Globo ESF 8x4 transparente	72,99	729,86
53	Unid.	20	Globo Esférico 11x6 transparente	66,17	1323,35
54	Unid.	50	Interruptor 2 seções com tomada com placa	12,65	632,61
55	Unid.	50	Interruptor 1 seção interno com placa	5,26	262,80
56	Unid.	50	Interruptor 2 seções interno com placa	8,46	423,07
57	Unid.	50	Interruptor 3 seções interno com placa	13,63	681,39
58	Unid.	50	Interruptor 1 seção com tomada com placa	8,27	413,61
59	Unid.	50	Interruptor 1 tecla simples	5,26	262,80
60	Unid.	150	Lâmpada fluorescente Econ 15 w - 20 w - 25 w	14,59	2188,99
61	Unid.	100	Lâmpada fluorescente de 20 tubular	8,27	827,22
62	Unid.	20	Lâmpada fluorescente de 40 tubular	10,02	200,48
63	Unid.	10	Lâmpada Fluorescente 30w, 45w	48,66	486,58
64	Unid.	15	Lâmpada par 20 halógena vermelha 50w	25,30	379,57
65	Unid.	100	Lâmpada mista 220 - 160 w E 27	29,20	2919,65
66	Unid.	15	Lâmpada mista 220 - 250 w E 27	34,05	510,82
67	Unid.	60	Lâmpada par 20 halógena azul - 50w	25,30	1518,26
68	Unid.	15	Lâmpada vapor de sódio 150 w	63,25	948,76
69	Unid.	10	Lâmpada vapor mercúrio de 400 w E 40	67,14	671,43
70	Unid.	15	Lâmpada vapor mercúrio de 250 w 220 v E 40	47,68	715,23
71	Unid.	20	Lâmpada vapor metálica de 400 w	87,58	1751,59
72	Unid.	15	Lâmpada vapor metálica de 250w	73,96	1109,43
73	Unid.	30	Lâmpada de emergência	32,11	963,40
74	Unid.	30	Luminária para lâmpada fluorescente 20 w	21,41	642,36
75	Unid.	25	Luminária para lâmpada fluorescente 40 w	31,14	778,44
76	Unid.	5	Padrão de luz completo 4 1/2 metros (a favor poste)	408,71	2043,56
77	Unid.	5	Padrão de luz completo 7 metros (contra poste)	671,45	3357,25
78	Unid.	30	Pino fêmea para tomada	3,79	113,78
79	Unid.	30	Pino macho para tomada	4,09	122,74
80	Unid.	50	Plafonier de plástico p/ 1 lâmpada	4,67	233,43
81	Unid.	2	Quadro para 2 disjuntores	14,59	29,19
82	Unid.	2	Quadro para 6 disjuntores	24,33	48,66
83	Unid.	2	Quadro para 10 disjuntores	57,49	114,98
84	Unid.	30	Reator convencional 1x20 w 127w	17,42	522,61
85	Unid.	15	Reator de vapor de mercúrio metálico de 250w	87,58	1313,70



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais

Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

86	Unid.	15	Reator de vapor de mercúrio metálico de 400w	98,28	1474,21
87	Unid.	20	Reator eletrônico partida rápida 1 x 20 w	21,41	428,24
88	Unid.	20	Reator eletrônico partida rápida 1 x 40 w	24,33	486,58
89	Unid.	40	Reator eletrônico partida rápida 2 x 20 w	32,11	1284,53
90	Unid.	25	Reator eletrônico partida rápida 2 x 40 w	38,92	973,05
91	Unid.	5	Reator vapor desódio metálico 150 w afp	102,17	510,86
92	Unid.	10	Reator vapor metálico 400 w	126,50	1265,02
93	Unid.	15	Reator vapor metálico 250 w	107,04	1605,61
94	Unid.	10	Rele fotoelêtron 127 v	23,94	239,41
95	Unid.	10	Rele fotoelêtron 220 v	25,30	253,04
96	Unid.	40	Start 20 w	2,63	105,12
97	Unid.	5	Start 40 w	3,69	18,47
98	Unid.	50	Tomada externa com placa	5,36	267,78
99	Unid.	50	Tomada interna com placa	6,32	316,06
VALOR TOTAL				R\$ 128.000,00	
LOTE 04 – MATERIAL DE PINTURA					
Item	Unid.	Quant.	Descrição	Valor unitário	Valor global
1	Unid.	20	Água raz 900ml	8,70	174,00
2	Unid.	100	Bisnaga corante - cores variadas	2,54	254,29
3	Unid.	10	Brocha redonda	4,29	42,87
4	Unid.	30	Cabo para pintura	4,36	130,78
5	Pacote	30	Estopa 500 g	5,23	156,93
6	Galão	15	Líquido selador - 3600 ml	19,62	294,24
7	Galão	10	Líquido selador – 18litros	56,67	566,69
8	Unid.	10	Massa corrida 18 kg	34,15	341,47
9	Unid.	10	Massa corrida 3600 ml	16,71	167,10
10	Unid.	10	Massa de calafetar - 350g	6,54	65,39
11	Unid.	20	Pincel/trincha 1 ½	3,92	78,47
12	Unid.	20	Pincel 1"	2,32	46,50
13	Unid.	20	Pincel 2 ½	4,36	87,18
14	Unid.	20	Pincel 2"	3,56	71,20
15	Unid.	30	Pincel 3 ½	7,19	215,78
16	Unid.	20	Pincel 3"	6,18	123,51
17	Unid.	20	Pincel 4"	7,99	159,84
18	Unid.	20	Pincel de ½	1,45	29,06
19	Unid.	20	Pó Xadrez 250g - cores variadas	4,72	94,45
20	Unid.	5	Resina 900 ml	15,26	76,29
21	Unid.	70	Resina 3,600 l	50,86	3560,00
22	Unid.	5	Resina 5 l	62,08	310,40
23	Unid.	10	Rolo espuma 5 cm	2,54	25,43
24	Unid.	10	Rolo espuma 9 cm	3,27	32,69
25	Unid.	15	Rolo espuma 15 cm	4,36	65,39
26	Unid.	15	Rolo espuma 23 cm com suporte	11,62	174,37



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais

Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

27	Unid.	15	Rolo espuma 23 cm	6,54	98,08
28	Unid.	50	Rolo lã de carneiro 23 cm	10,90	544,90
29	Unid.	50	Rolo lã de carneiro 23 cm C/ suporte	14,53	726,53
30	Unid.	50	Rolo poliéster 9 cm	3,27	163,47
31	Unid.	20	Rolo poliéster 15 cm	4,29	85,73
32	Unid.	35	Rolo poliester 23 cm	9,44	330,57
33	Unid.	20	Rolo poliéster 5 cm	2,69	53,76
34	Unid.	500	Saco de cal hidratado 20 kg	8,14	4068,57
35	Unid.	100	Saco de cal para pintura 8 kg	7,19	719,26
36	Unid.	100	Saco de cal para pintura 7 kg	6,83	682,94
37	Unid.	10	Tinner 5 l 1001	51,57	515,70
38	Unid.	10	Tinner 5 l 2002	59,80	598,00
39	Unid.	10	Tinner 900 ml 1001	9,44	94,45
40	Unid.	10	Tinner 900 ml 2002	9,66	96,63
41	Unid.	10	Tinta Spray decor - cores variadas - 250 g	12,20	122,00
42	Unid.	100	Tinta acrílica 18 l Látex P.V.A. externo	127,14	12714,28
43	Unid.	100	Tinta acrílica 18 l Látex P.V.A. interno	90,09	9008,97
44	Unid	2000	Tinta em Pó 4 kg	8,65	17291,41
45	Unid.	60	Tinta esmalte 3.600 ml cor branca	40,61	2436,78
46	Unid.	40	Tinta esmalte 900 ml - cor a ser definida	12,71	508,57
47	Unid.	60	Tinta esmalte sintético 3.600 ml - cor a ser definida	42,87	2571,92
48	Unid.	40	Tinta Látex 3.600 ml - cor a ser definida	29,06	1162,45
49	Unid.	40	Tinta Nova Cor para piso 18 l - cor a ser definida	143,80	5752,00
50	Unid.	20	Tinta nova cor para piso 3.600 ml - cor a ser definida	41,41	828,24
51	Unid.	20	Verniz 3.600 ml brilhante	49,40	988,08
52	Unid.	15	Verniz 3.600 ml mogno	57,40	860,94
53	Unid.	15	Verniz 3.600 ml marítimo	55,94	839,14
54	Unid.	10	Verniz 3.600 ml incolor	47,22	472,24
55	Unid.	10	Verniz 3.600 ml cor a ser definida	55,96	559,60
56	Unid.	8	Verniz 900 ml brlhante	16,71	133,68
57	Unid.	8	Verniz 900ml mogno	18,15	145,20
58	Unid.	10	Verniz 900 ml cor a ser definida	18,16	181,60
VALOR TOTAL (LOTE 04)				R\$ 72.700,00	
LOTE 05 – EPI’S					
Item	Unid.	Quant.	Descrição	Valor unitário	Valor global
1	Unid.	20	Abafador de ruídos	9,90	198,00
2	Unid.	60	Bota de Borracha Cano Longo	36,44	2186,18
3	Unid.	60	Bota de Borracha Cano curto	28,57	1714,20
4	Unid.	200	Botina de raspa com bico de ferro	43,89	8778,00
5	Unid.	60	Capa de Chuva	22,05	1323,21
6	Unid.	10	Caneleira para roçadeira	54,58	545,80
7	Unid.	100	Camisas PV Silkada	36,01	3601,00
8	Unid.	10	Garrafa térmica 5 litros	30,20	302,04



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais

Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

9	Unid.	30	Luva cano longo forrada verde	16,31	489,30
10	Par	100	Luva de borracha preta cano longo	15,33	1533,00
11	Par	100	Luva de borracha preta cano curto	7,78	778,00
12	Par	30	luva de borracha banhada	14,60	438,00
13	Unid.	30	Mascara de proteção para pintura	4,12	123,69
14	Unid.	50	Máscara de proteção para produto químico	10,55	527,37
15	Unid.	60	Marmita térmica	20,62	1236,92
16	Unid.	30	Óculos de segurança	7,51	225,30
VALOR TOTAL (LOTE 05)				R\$ 24.000,00	

LOTE 06 – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Valor unitário	Valor global
1	Unid.	50	Arame farpado rolo com 250 m	119,38	5969,00
2	Kg	50	Arame galvanizado - OBS: nos tamanhos 10-12-14-16-18	14,33	716,45
3	Kg	50	Arame recuzido com 1 kg	7,88	394,05
4	Unid.	60	Abraçadeira tipo " U" tamanho a ser definido	1,43	85,97
5	Unid.	100	Abraçadeira para mangueira polietileno tamanho a ser definido	1,19	119,41
6	Unid.	800	Abraçadeira branca tamanho a ser definido	0,43	344,00
7	Unid.	30	Balde para massa	8,76	262,70
8	Unid.	10	Balsa para vaso sanitário	4,78	47,76
9	Unid.	10	Basculante 60 x 60	58,93	589,30
10	Unid.	20	Bóia de 1/2 completa	6,37	127,37
11	Unid.	150	Bucha 10 mm	0,16	23,88
12	Unid.	150	Bucha 6 mm	0,08	11,94
13	Unid.	150	Bucha 12 mm	0,16	23,88
14	Unid.	150	Bucha 8 mm	0,08	11,94
15	Unid.	40	Cadeado medio 20 mm	9,39	375,74
16	Unid.	40	Cadeado médio 25 mm	11,94	477,64
17	Unid.	40	Cadeado médio 30 mm	14,33	573,16
18	Unid.	40	Cadeado médio 35 mm	16,72	668,69
19	Unid.	40	Cadeado médio 40 mm	19,11	764,22
20	Unid.	40	Cadeado médio 45 mm	23,80	952,09
21	Unid.	40	Cadeado médio 50 mm	28,66	1146,33
22	Unid.	40	Cadeado médio 60mm	32,64	1305,54
23	Unid.	10	Caixa d'água 500 l Polietileno	145,48	1454,80
24	Unid.	5	Caixa d'água 1.000 l Polietileno	250,76	1253,79
25	Unid.	5	Caixa d' água 5.000 l Polietileno	1393,11	6965,53
26	Unid.	10	Caixa d' água 250 l Polietileno	106,67	1066,72
27	Unid.	10	Caixa d'água 310 l Polietileno	107,47	1074,68
28	Unid.	10	Canhão / Miolo para fechadura	15,92	159,21
29	Unid.	10	Cola Araldite 16 g	14,33	143,29
30	Unid.	10	Cola Tek Bom 793	7,56	75,63
31	Vidro	10	Cola para madeira - 500 g	8,76	87,57



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais

Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

32	Unid.	30	Dobradiças 2" ½	1,83	54,93
33	Unid.	30	Dobradiças 3"	1,99	59,70
34	Unid.	15	Durepox - 100 g	5,97	89,56
35	Unid.	50	Fechadura para porta comum	28,66	1432,91
36	Unid.	10	Fechadura para porta colonial	44,50	445,00
37	Unid.	50	Gancho completo de ferro	2,71	135,33
38	Kg	20	Grampo de cerca pacote	8,52	170,36
39	Unid.	50	Guarnição jogo completo Angelim	91,55	4577,35
40	Unid.	40	Janela de ferro fechada laminada 1,00 x 1,00	107,47	4298,72
41	Unid.	40	Janela de ferro fechada laminada 1,20 x 1,00	126,57	5062,94
42	Unid.	40	Janela de ferro para vidro 1,00 x 1,20	123,39	4935,57
43	Unid.	40	Janela de ferro para vidro 1,50 x 1,20	136,92	5476,89
44	Unid.	300	Lixa de água (400, 320, 240, 220, 120, 100)	1,35	405,99
45	Unid.	200	Lixa de ferro (100, 80, 50, 36)	2,23	445,79
46	Unid.	280	Lixa de madeira (50, 60, 80, 100,120, 150, 180)	1,27	356,63
47	Unid.	480	Lixa de massa (50, 60, 80, 100, 120, 180, 220, 240)	1,27	611,37
48	M	150	Lona plástica preta largura 4 m	5,17	776,16
49	M	150	Lona plástica preta largura 6m	8,64	1296,00
50	Unid.	20	Massa plástica - lata 400 g	14,62	292,40
51	Pacote	20	Palha de aço n° 1- pacote com 20 unidades	0,88	17,51
52	Unid.	50	Parafuso 1/4 x 75	0,64	31,84
53	Unid.	50	Parafuso 10 mm	0,44	21,89
54	Unid.	50	Parafuso 3,5 x 75	1,43	71,65
55	Unid.	50	Parafuso 3/8 x 10	1,03	51,74
56	Unid.	100	Parafuso 3/8 x 3	0,88	87,57
57	Unid.	150	Parafuso 3/8 x 3 1/2 sextavado	0,56	83,59
58	Unid.	50	Parafuso 4,2 x 25	1,01	50,55
59	Unid.	50	Parafuso 90	0,15	7,50
60	Unid.	50	Parafuso de 3 cm	0,02	0,75
61	Unid.	100	Parafuso para dobradiça	1,91	191,00
62	Unid.	50	Parafuso para pia c/ bucha	1,99	99,51
63	Unid.	30	Parafuso para vaso com bucha	2,07	62,09
64	Unid.	200	Parafuso para telha de amianto - 5/16	0,73	146,00
65	Unid.	200	Parafuso para telha de amianto - 10cm	0,82	164,00
66	Unid.	40	Porta de 60 laminada metalon	163,13	6525,20
67	Unid.	40	Porta de 70 laminada metalon	163,13	6525,20
68	Unid.	40	Porta de 80 laminada metalon	163,13	6525,20
69	Unid.	40	Porta de ferro 80 - 70 para vidro	347,61	13904,40
70	Unid.	40	Porta lisa 60 madeira para pintura	66,87	2674,76
71	Unid.	40	Porta lisa 70 madeira para pintura	66,87	2674,76
72	Unid.	40	Porta lisa 80 madeira para pintura	66,87	2674,76
73	Unid.	20	Prego 10 x 10 - pacote 500g	11,94	238,82
74	Unid.	20	Prego 12 x 12 - pacote 1 kg	11,14	222,90
75	Unid.	20	Prego 15 x 15 - pacote 1 kg	9,55	191,05
76	Unid.	30	Prego 16 x 21 - pacote 1 kg	7,64	229,27



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais

Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

77	Unid.	40	Prego 17 x 21 - pacote 1 kg	7,88	315,24
78	Unid.	30	Prego 17 x 27 -pacote 1 kg	7,96	238,82
79	Unid.	100	Prego 18 x 30 - pacote 1 kg	7,80	780,14
80	Unid.	50	Prego 19 x 36 - pacote 1 kg	7,80	390,07
81	Unid.	20	Prego 20 x 42 - pacote 1 kg	8,12	162,40
82	Unid.	20	Prego 22 x 48 - pacote 1 kg	8,12	162,40
83	Unid.	20	Prego 25 x 72 - pacote 1 kg	9,71	194,24
84	Unid.	10	Prego 26 x 72 - pacote 1 kg	10,27	102,69
85	Unid.	10	Prego para mata-burro - 25/72 - pacote 1 kg	10,00	100,00
86	Unid.	50	Prego para telha de amianto 18 x 30 - pacote 500g	7,64	382,11
87	Unid.	50	Prego para telha de amianto 18 x 36 - pacote 500g	8,53	426,50
88	Unid.	20	Suporte para cadeado grande	6,08	121,60
89	Unid.	20	Suporte para cadeado médio	3,22	64,40
90	Unid.	300	Telha fibro cimento amianto 244 x 50	12,37	3711,00
91	Unid.	300	Telha fibro cimento amianto 1,83 x 1,10 x 5mm	29,35	8805,00
92	Unid.	400	Telha fibro cimento amianto 2,44 x 1,10 x 5mm	35,49	14196,00
93	Unid.	300	Telha colonial	1,58	474,00
94	Unid.	100	Trinco para porta grande	6,80	680,00
95	Unid.	100	Trinco para porta pequeno	4,50	450,00
96	Unid.	5	Veda calha de 285 g	9,95	49,75
97	Unid.	5	Veda junta - 75 g	4,85	24,25
VALOR TOTAL (LOTE 06)				R\$ 133.500,00	
LOTE 07 – FERRAGENS					
Item	Unid.	Quant.	Descrição	Valor unitário	Valor global
1	Unid.	200	Barra de ferro 10.0 (3/8)	31,24	6248,00
2	Unid.	50	Barra de ferro 12.5 (1/2)	45,55	2277,50
3	Unid.	500	Barra de ferro 4.2	6,64	3320,00
4	Unid.	500	Barra de ferro 5.0 (3/16)	9,37	4685,00
5	Unid.	300	Barra de ferro 6.3 (1/4)	14,39	4317,05
6	Unid.	300	Barra de ferro 8.0 (5/16)	20,86	6258,00
7	Unid.	5	Barra roscada - 1/4	4,61	23,05
8	Unid.	5	Barra roscada - 5/16	4,92	24,60
9	Unid.	5	Barra roscada - 3/8	5,76	28,80
10	Unid.	150	Coluna pronta 6m c/ barra de ferro 5/16 e estribo 4.2	72,12	10818,00
VALOR TOTAL (LOTE 07)				R\$ 38.000,00	
LOTE 08 - PISOS, AZULEJOS, ARGAMASSA E REJUNTE					
Item	Unid.	Quant.	Descrição	Valor unitário	Valor global
1	Unid.	300	Argamassa - pacote 20 kg ac1	9,66	2898,00
2	Unid.	100	Argamassa - pacote 20 kg ac2	20,92	2092,00
3	Unid.	80	Argamassa - pacote 20 kg ac3	27,90	2232,00
4	M²	200	Piso antiderrapante 50 x 50 - cor a ser definida	16,74	3348,00
5	M²	2000	Piso PEI 4, 50 cm x 50 cm	16,53	33060,00



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais

Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

6	Unid.	500	Rejunte 01 kg	4,74	2370,00
VALOR TOTAL (LOTE 08)				R\$ 46.000,00	
LOTE 09 – CIMENTO					
Item	Unid.	Quant.	Descrição	Valor unitário	Valor global
1	Unid.	1.500	Saco de cimento CP II	21,32	31980,00
2	Unid.	200	Massa fina – saco	9,32	1864,00
3	Unid.	50	Cimento branco 1 kg	3,02	151,00
4	Unid.	500	Filito – saco	5,01	2505,00
VALOR TOTAL (LOTE 09)				R\$ 36.500,00	

1.2 – A Promitente Prestadora detentora da Ata de Registro deverá disponibilizar os produtos licitados nos exatos moldes do edital e desta ata de registro de preços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (DOZE) MESES**, contados da data da sua assinatura.

2.2 – Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Promitente Contratante – Município de Chácara – MG não será obrigado a contratar, exclusivamente por seu intermédio, dos serviços referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à Promitente Prestadora detentora da ata.

2.3 – Em cada aquisição decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do Pregão Presencial nº 016/2018 que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

3.1 – Os pagamentos serão efetuados em até 10 (dez) dias contados da data da liberação da nota fiscal pelo setor competente, mediante depósito na seguinte conta bancária da Promitente Prestadora detentora da ata.

3.2 – A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo Promitente Contratante – Município de Chácara – MG.

3.3 – Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.4 – As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do País, em 03 (três) vias.

3.4.1 – Juntamente com a nota fiscal, a contratada deverá apresentar o certificado de regularidade do FGTS e CND do INSS.

3.5 – O CNPJ da Promitente Prestadora Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 – Nenhum pagamento será efetuado à Promitente Prestadora detentora da ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO PARA FORNECIMENTO

4.1 – Os produtos licitados através deste edital deverão ser entregues no local previamente indicado pelo Município no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da solicitação.

4.2 – A empresa vencedora deverá apontar na nota fiscal os produtos entregues, com indicação expressa do quantitativo fornecido.

4.3 – Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Comissão de Recebimento não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES

5.1 – DO PROMITENTE CONTRATANTE:

5.1.1 - Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação.

5.1.2 – Aplicar, à empresa vencedora, penalidades, quando for o caso.

5.1.3 - Prestar à contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato.

5.1.4 - Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente.

5.1.5 - Notificar, por escrito, à contratada da aplicação de qualquer sanção.

5.2 – DA PROMITENTE PRESTADORA:

5.2.1 - Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital.

5.2.2 - Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos.

5.2.3 - Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação.

5.2.4 – Fornecer os produtos licitados no preço, prazo e forma estipulados na proposta, observando sempre a boa qualidade e os padrões exigidos neste edital.

5.2.5 – Realizar a entrega dos produtos no local informado pelo Município no momento da solicitação, ressaltando que a entrega ocorrerá sempre dentro dos limites geográficos do Município.

5.2.6 – Promover a imediata substituição de produtos que tenham sido entregues com defeito ou vícios que lhe impeçam a normal utilização pelo Município para os fins que se destinam.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 – Os contratos de fornecimento decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho pela Promitente Prestadora detentora da ata.

6.2 – A Promitente Prestadora detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 – Toda contratação deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho.



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais

Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

6.4 – A Promitente Prestadora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

6.5 – A cópia da nota de empenho, referida no item anterior, deverá ser devolvida, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1 - Os casos de inexecução do objeto deste edital, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual sujeitarão o proponente contratado às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal n. 8.666/93, das quais se destacam:

a) advertência;

b) multa de 0,5% (meio por cento) do valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis;

c) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado para o contrato, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo;

d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município de Chácara- MG, no prazo de até 5 (cinco) anos;

e) declaração de inidoneidade para contratar com o Município de Chácara, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

7.2 - Os valores das multas aplicadas previstas no item 12.1 poderão ser descontados dos pagamentos devidos pelo Município de Chácara.

7.3 - Da aplicação das penas definidas nas alíneas 'a', 'd' e 'e', do item 12.1, caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação, que deverá ser apresentado no mesmo local.

7.4 - O recurso ou o pedido de reconsideração, relativos às penalidades acima dispostas, será dirigido ao Prefeito Municipal, que decidirá o recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

7.5 – O Município de Chácara poderá rescindir o contrato, independentemente de qualquer procedimento judicial, observada a legislação vigente, nos seguintes casos:

a) por infração a qualquer de suas cláusulas;

b) pedido de concordata, falência ou dissolução da contratada;

c) em caso de transferência, no todo ou em parte, das obrigações assumidas neste contrato, sem prévio e expresso aviso ao município;

d) por comprovada deficiência no atendimento do objeto deste contrato;

e) mais de 2 (duas) advertências.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 – Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da cláusula segunda da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do Pregão Presencial nº 016/2018, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços.

8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais

Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

CLÁUSULA NONA DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pelo Promitente Contratante quando:

9.1.1 – a Promitente Prestadora não cumprir as obrigações constantes da Ata;

9.1.2 – a Promitente Prestadora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e o Promitente Contratante não aceitar sua justificativa;

9.1.3 – a Promitente Prestadora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do Promitente Contratante, observada a legislação em vigor;

9.1.4 – em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo Promitente Contratante, com observância das disposições legais;

9.1.5 – os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a Promitente Prestadora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 – por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo Promitente Contratante.

9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços.

9.3 – Pela Promitente Prestadora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços ou, a juízo do Promitente Contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos incisos XIII a XVI do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.3.1 – A solicitação da Promitente Prestadora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência 10 (dez) dias, facultado ao Promitente Contratante a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

10.1 – A aquisição dos materiais objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar o quantitativo da compra.

10.1.1 – A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS COMUNICAÇÕES

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais

Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

12.1 - Integram esta Ata o edital do Pregão Presencial nº 016/2018 e a proposta da empresa Mercedes Madalena Fernandes de Oliveira – EPP, classificada em 1º lugar no referido certame.

12.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 3.555/00. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Juiz de Fora - MG como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Chácara, 27 de junho de 2018.

Município de Chácara
Prefeito Municipal

Mercedes Madalena Fernandes de Oliveira – EPP
CNPJ - 03.529.728/0001-01

Testemunhas:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF: